



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

## ATA DE REUNIÃO

### 2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ata de sessão plenária extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR - Campus Rolim de Moura, realizada por web conferência, às 15:00 horas do dia 08/04/2022.

Às quinze horas do dia oito de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, sob a Presidência da Chefe do Departamento, Sra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira em sessão plenária extraordinária, mediante convocação DAMV-RM. A sessão foi realizada em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, com base na RESOLUÇÃO Nº 191, DE 22 DE ABRIL DE 2020. Estavam ausentes os docentes Bruno e Fernando (gozo de férias), Sandro e Sara (ausência justificada) e Alessandra (licença maternidade).

Verificado o quórum, a presidente do conselho agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão, que se propõe a tratar do cumprimento da seguinte ordem do dia: **PAUTA ÚNICA: 1. Ensalamento 2021.2.** Com a palavra, a docente Evelyn explicou aos conselheiros que devido as disciplinas ofertadas se concentrarem em sua maior parte nas Terças, Quartas e Quintas-feiras, algumas acabaram ficando sem opções de sala de aula, sendo necessárias realocá-las. Dentre as disciplinas supracitadas estão: Técnica Cirúrgica Veterinária; Patologia Especial Veterinária I; Morfologia Geral; Melhoramento Genético e Clínica Cirúrgica de Grandes Animais. Com o aval do docente Sandro, a disciplina de Patologia Especial Veterinária I foi movida da quarta-feira no período vespertino para a sexta-feira no mesmo período. O docente Weverson trocou o horário da disciplina de Morfologia Geral de quinta-feira de manhã para a quinta à tarde (todo o período) e dois tempos na sexta-feira à tarde para realização de atividades práticas. A disciplina de Melhoramento Genético, como sugestão do docente Elvino, foi movida para a segunda-feira de manhã. Técnica Cirúrgica que anteriormente estava dividida na terça-feira tanto pela manhã quanto a tarde, foi realocada para a terça-feira apenas no período da manhã, os cinco tempos. Já a disciplina de Clínica Cirúrgica de Grandes Animais ficou como estava. O docente Alex pontuou que a disciplina será duplicada, sendo ministrada por ele e o professor Bruno, onde as aulas teóricas serão ministradas pelos dois professores, como consta no horário, não havendo assim necessidade de troca, onde cada um irá contribuir com sua área, e as atividades práticas serão fragmentadas para cumprir a carga horária de cada docente. No caso de não haver aulas práticas, cada docente irá ministrar o conteúdo da sua área separadamente nas duas turmas, para totalizar a carga horária total da disciplina. Reforça que conforme deliberação da última sessão plenária do conselho, ambos receberiam os créditos completos da disciplina, totalizando 08 para cada, amenizando assim a problemática de carga horária em sala de aula enfrentada pelos professores. O Prof. Ivan explica que as disciplinas serão ministradas por ambos os docentes responsáveis, com temas previamente propostos, incluindo as práticas. A docente Evelyn esclareceu que a situação, conforme explicada pelo professor Alex, foi uma sugestão levantada durante a reunião do conselho e que precisaria de autorização prévia por parte da DIRCA, que autorizou a duplicação das disciplinas com os professores cumprindo o total de créditos, conforme descrito no Processo 23118.001813/2022-19 e que essa resposta da DIRCA foi posteriormente comunicada aos colegas. O Professor Weverson também tentou explicar que para duplicação das disciplinas, cada docente terá que ficar inteiramente responsável por sua turma, ministrando a totalidade dos créditos. Por fim, a

professora reforça que deixou clara a situação e se isenta de qualquer responsabilidade advinda deste assunto; esclarece ainda que possíveis ajustes de horários e o ensalamento são de total responsabilidade dos docentes envolvidos. Não havendo mais nada a tratar, às 15:36 o presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 13/04/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSA ALMEIDA VIANA, Docente**, em 13/04/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELISMINO CHARAS DOS SANTOS, Docente**, em 13/04/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Docente**, em 13/04/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 13/04/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 13/04/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 13/04/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 13/04/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 13/04/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 14/04/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 14/04/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 18/04/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0934956** e o código CRC **440EBE26**.

---

Referência: Processo nº 999119651.000005/2020-34

SEI nº 0934956